



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA Nº. 134/2011 – GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 63ª Zona Eleitoral – Portalegre/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 1185/2011 (Protocolo nº. 2472/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz Cornélio Alves de Azevedo Neto, Juiz da Comarca de Martins/RN, primeiro na ordem de substituição, para o exercício da jurisdição da 63ª Zona Eleitoral (Portalegre/RN), no período de 19 a 27 de fevereiro de 2011, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, uma vez que a recebe em função do exercício da 38ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar, retroativamente, o Juiz Patrício Jorge Lobo Vieira, Juiz designado para a Comarca de Portalegre/RN, para o exercício da jurisdição da 63ª Zona Eleitoral (Portalegre/RN), a partir de 28 de fevereiro de 2011, fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente por não recebê-la em função de nenhuma outra zona eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de março de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN